LEI Nº 2629, de 07 de Agosto de 2018.

"Dispõe sobre a denominação da Rua 01 (um) – Loteamento Chácaras Planalto – Monte Mor - SP e dá outras providências."
(Autoria: Vereador Elias Gomes).

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou a seguinte **LEI:**

Artigo.1° - Fica denominada oficialmente **"RUA NAIR DA COSTA CERYNO"**, a Rua 01 (um) do Loteamento Chácaras Planalto - Município de Monte Mor - SP.

Artigo 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação da referida rua.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 07 de agosto de 2018.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor e afixada em local de costume do Paço Municipal na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração
Trânsito e Mobilidade Urbana.